

PORTARIA CFESS nº 08, DE 14 DE MARÇO DE 2019

EMENTA: Substitui membro suplente da Comissão de Inquérito nº 03/18.

O **Conselho Federal de Serviço Social**, por sua Presidente, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o artigo 8º da lei nº 8662, de 07 de junho de 1993, estabelece que compete ao Conselho Federal de Serviço Social, na qualidade de órgão normativo de grau superior, orientar, disciplinar, normatizar, fiscalizar e defender o exercício da profissão de Assistente Social, em conjunto com o CRESS;

Considerando que o artigo 83, parágrafo único, da Resolução CFESS nº 469/2005 estabelece que compete ao Conselho Pleno do CFESS designar Comissão de inquérito que deve ser composta por 03 (três) membros efetivos e, pelo menos, um suplente;

Considerando a indisponibilidade de agenda da conselheira Mauricleia Santos, membro suplente da Comissão de inquérito administrativo nº 03/18, para participar dos trabalhos da comissão;

RESOLVE:

Art. 1º Designar DANIELA MÖLLER, assistente social, CRESS/PR nº 6251, para, em substituição a MAURICLEIA SANTOS, assistente social, CRESS/SP nº 29417, integrar a Comissão de Inquérito Administrativo nº 03/18, na qualidade de membro suplente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

